



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 22/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, que sejam realizados serviços de patrolamento e aplicação de macadame na Estrada Geral do Bugre, em razão das más condições de trafegabilidade verificadas no local.

Justificativa: A Estrada Geral do Bugre constitui importante via de circulação para moradores, produtores rurais, transporte escolar, veículos de serviços públicos e demais usuários que dependem diariamente do referido acesso para deslocamento, escoamento da produção e atendimento de necessidades básicas.

Em razão das chuvas recentes e do desgaste natural da via, o trecho encontra-se com diversos pontos de buracos, irregularidades, formação de valetas e acúmulo de lama, o que compromete a segurança do tráfego, dificulta a passagem de veículos de passeio e de maior porte, e aumenta significativamente o risco de acidentes, danos mecânicos e transtornos à população local.

O patrolamento, aliado à aplicação de macadame, mostra-se medida técnica adequada para restabelecer as condições mínimas de trafegabilidade, promover melhor escoamento das águas pluviais, reduzir a deterioração da via e garantir maior durabilidade ao serviço de manutenção, atendendo ao interesse público e à melhoria da infraestrutura viária do município.

Luiz Alves/SC, 9 de fevereiro de 2026.

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Luis Carlos Reichert

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>